

PDA

PLANO DE DADOS ABERTOS

JULHO/2025

A JULHO/2027



Plano Institucional de Dados Abertos

Julho de 2025 - Julho de 2027

Comitê de Governança Digital

(PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025)

Edward Frederico Castro Pessano

Presidente do CGD e Reitor

Diego Veneroso Pereira

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ivan Cesar Stachlewski Barao Dias

Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Unipampa

Cesar Calçada Radtke

Representante da Governança de TIC na Unipampa

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

Pró-reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

Elena Maria Billig Mello

Pró-reitora de Graduação

Fábio Gallas Leivas

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação

Franck Maciel Peçanha

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Equipe de elaboração do PDA

I – Equipe de Coordenação

Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja
Cesar Calçada Radtke
Luiz Mario Lopes Moraes

II – Equipe de Elaboração - Representantes da Área Técnica de Tecnologia da Informação

Diego Veneroso Pereira
Marcio Vinissius Fernandes Furtado
Cristian Assis Nunes
Claudio Sonaglio Albano

III – Equipe de Elaboração - Representantes das Áreas Finalísticas

Bruno Martinato de Barros (PROGRAD)
Paulo Cesar Schwanke (PROEC)
Mariele de Almeida Lanes (PROPPI)
Piero Silva Salaberri (PRODAE)
Leomar Cassol Monego (CIDRA);
Daniel dos Santos Viegas (PROGEPE)
Vanessa Abreu Dias (SISBI)
Gabriel Garcia Barreto (eServ)

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	5
2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	6
2.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	6
2.3 Comitê de Governança Digital	6
3. OBJETIVOS	6
3.1 Objetivo Geral	6
3.2 Objetivos Específicos	7
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	7
5. DADOS SELECIONADOS PARA A ABERTURA	8
5.1 Relevância para o Cidadão: Consulta Pública	9
5.2 Dados Solicitados em Transparência Passiva	9
5.3 Matriz de Priorização	9
5.3.1 PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	10
5.3.2 CIDRA - Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos	
11	
5.3.3 PROPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	11
5.3.4 PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	12
5.3.5 PRODAE - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil	12
5.3.6 SISBI - Sistema de Bibliotecas	13
5.3.7 PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	13
5.3.8 eServ - Escola de Formação de Servidores	14
6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	14
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	14
7.1 Governança	15
7.2 Monitoramento e Controle	15
7.3 Melhoria da Qualidade dos Dados	15
7.4 Comunicação e Participação Social	16
8. PLANO DE AÇÃO	16
8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	16
8.2 Cronograma de abertura de conjuntos de dados	17
8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases de dados	18
8.4 Processo de Abertura das Bases de Dados	19
8.5 Processo de Atualização das Bases de Dados	19
ANEXO I - Inventário de bases de dados da UNIPAMPA	20
ANEXO II - Resultado da Consulta Pública	28
ANEXO III - Referências Bibliográficas	28
Glossário	30

1. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal define regras para disponibilização de dados abertos governamentais, no âmbito do Poder Executivo Federal, que são constituídas por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação.

Os principais instrumentos que regulam a Política são o Decreto nº 8.777, de 2016; o Decreto nº 9.903, de 2019; e a Resolução nº 3, de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

O órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Ainda sobre a sua regulação, merece destaque o Decreto nº 10.332, de 2020 e o Decreto nº 10.996, de 2022, que instituíram a Estratégia de Governo Digital. Esta Estratégia de Governo Digital pressupõe aos órgãos e as entidades da administração pública federal direta e fundacional a instituição de um Comitê de Governança Digital, nos termos do disposto no Decreto nº 9.759, de 11/04/2019, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de Governo Digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades deverão elaborar os seguintes instrumentos de planejamento: o Plano de Transformação Digital; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e o Plano de Dados Abertos, nos termos legais mencionados.

Nesse sentido, o Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos da UNIPAMPA, pois planeja as ações que visam a abertura e a sustentação dos chamados dados abertos institucionais, com vigência de dois anos, a contar da publicação do plano.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) fez parte do programa de expansão das universidades federais no Brasil, um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que previu a ampliação do Ensino Superior na metade sul do estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade Federal do Pampa foi criada pelo governo federal por meio da Lei nº 11.640, de 11/01/2008, para minimizar o processo de estagnação econômica na qual a região está inserida, pois a educação viabiliza o desenvolvimento regional, buscando ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

A expansão da educação pública superior, com a criação da Universidade Federal do Pampa, além de concretizar um antigo sonho da população, pode permitir que a juventude, ávida de conhecimentos, permaneça em sua região de origem e adquira as informações necessárias para impulsionar o progresso de sua região, no momento em que se forma mão de obra qualificada. Com isso, aumenta-se a autoestima de seus habitantes,

propiciando o surgimento de novas famílias, cujos filhos vislumbrarão opções para que se desenvolvam sociedades cultural e economicamente independentes.

2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O grande objetivo do PDI é responder adequadamente a questões primordiais, tais como: as exigências recentes na adaptação dos paradigmas metodológicos de ensino-aprendizagem e a atual imprescindibilidade das ferramentas tecnológicas; a diversidade e a pluralidade da UNIPAMPA atual, transformada pela recente democratização do acesso à universidade; os desafios acadêmicos na pactuação de uma profunda interação entre ensino, pesquisa e extensão; a formação de profissionais que atendam a um mercado de trabalho desafiador e em contínua mudança, o fomento em inovação, entre outros.

2.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

A finalidade precípua do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é atender as orientações ao processo de governança dos recursos de informação e comunicação na Administração Pública. Nesse sentido, pretende criar condições que busquem desenvolver, atualizar e revisar constantemente o processo de gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) na Universidade Federal do Pampa.

2.3 Comitê de Governança Digital

O Comitê de Governança Digital tem por competência a elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento: o Plano de Transformação Digital, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Dados Abertos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Fomentar a cultura da transparência e publicidade, de acordo com a Política de Dados Abertos, definida no Decreto no 8.777, de 2016, visando o maior controle social.

3.2 Objetivos Específicos

1. Identificar prioridades e disponibilizar os dados em formato aberto;
2. Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
3. Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados, conforme padrões estabelecidos;
4. Difundir a cultura da transparência e de acesso às informações públicas na UNIPAMPA;
5. Compartilhar o conhecimento produzido, a partir da utilização dos dados pela sociedade;
6. Promover o controle social.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A construção e execução do Plano de Dados Abertos (PDA) da UNIPAMPA, instrumento que se planeja as ações que visam a abertura e sustentação dos chamados dados abertos institucionais, pautou-se pelas seguintes etapas:

1. Definição dos responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA;
2. Elaboração do inventário de bases de dados da universidade e levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
3. Realização de consulta pública para identificar a demanda dos cidadãos pelas bases do órgão;
4. Elaboração de matriz de priorização para direcionar os esforços de abertura de cada uma das bases;
5. Listagem das bases que serão abertas durante a vigência do PDA de julho de 2025 a julho de 2027;
6. Definição da estratégia para abertura das bases;
7. Elaboração de cronograma de abertura dos conjuntos de dados;
8. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
9. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
10. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, dando ampla publicidade à iniciativa.
11. Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
4. Publicar os dados da Instituição seguindo os padrões definidos pela ePING, pela INDA e pela INDE e Governo Eletrônico;
5. Catalogar os dados abertos da Instituição no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
7. A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da UNIPAMPA, mantendo-se a URL fixa.

5. DADOS SELECIONADOS PARA A ABERTURA

A abertura das bases de dados da UNIPAMPA foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, adotou-se um conjunto de critérios para atender a esses princípios durante a priorização da abertura de bases, já elencados no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA:

1. Grau de relevância para o cidadão (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
2. Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
3. Estímulo ao controle social (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, II);
4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, III);
5. Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, IV)
6. Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, V);
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VI);

8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n. 03 CGINDA, Art.1º, VII).

5.1 Relevância para o Cidadão: Consulta Pública

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados da UNIPAMPA para o cidadão (conforme Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º) foi realizada uma consulta pública no período de 11/10/2024 a 30/10/2024, amplamente divulgada no site da instituição, bem como em suas redes sociais. No anexo II, demonstramos o resultado da consulta realizada.

5.2 Dados Solicitados em Transparência Passiva

O Serviço de Informações ao Cidadão da UNIPAMPA tem um papel imprescindível na elaboração das políticas de Dados Abertos da instituição, possibilitando que os dados coletados dos pedidos de acesso à informação auxiliem na compreensão dos assuntos de maior relevância para a população.

O cenário ideal é a completa abertura de bases de dados do órgão, exceto as suas partes de natureza sigilosa ou que possam violar a privacidade do cidadão. Todavia, sabe-se que o processo de preparação e abertura dessas bases pode ser difícil para alguns órgãos. Considerando essa realidade, criou-se uma matriz de prioridade, de modo a associar oferta, demanda e esforço operacional, assim como otimizar e priorizar a abertura das bases.

A Tabela 1 apresenta as bases de dados que serão disponibilizadas no Portal de Dados Abertos da UNIPAMPA durante a vigência deste PDA.

CONJUNTO DE DADOS	UNIDADE	SISTEMA
Programas de pós-graduação	PROPPI	Relatórios GURI
Alunos Regulares de Graduação	PROGRAD	SIE/GURI
Projetos de Pesquisa	PROPPI	SAP
Evasão dos cursos de graduação	PROGRAD	SIE/GURI
Alunos de graduação formados	PROGRAD	SIE/GURI

Tabela 1 - Bases de dados selecionadas

5.3 Matriz de Priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, elaborou-se uma matriz de priorização. Nela, todas as bases pendentes para abertura foram valoradas e assim estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

5.3.1 PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

Base de Dados	Critérios Fundamentais na Resolução Nº3 do CGINDA								Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	5	4	4	2	3	5	3	4		
Peso	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança	Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura					
Alunos Regulares de Graduação	0	1	3	3	3	3	0	0	46	2
Alunos de Graduação Formados	0	1	3	0	3	3	0	0	40	5
Ocupação de vagas novas	1	0	0	0	3	3	0	0	29	24
Evasão dos cursos de graduação	2	0	3	0	3	3	0	0	46	3
Dados sobre Retenção (reprovação) na Graduação	0	0	2	0	3	3	0	0	32	15
Encargos docentes	3	0	1	0	0	0	0	0	19	41
Avaliação do Docente pelo Discente	0	0	1	0	3	3	0	0	28	26
Alunos contemplados com bolsas na área de Ensino (vinculados à PROGRAD)	0	0	2	0	2	2	0	0	24	32
Empreendedorismo nos cursos de graduação	0	0	1	0	2	1	3	3	36	9
Desenvolvimento Sustentável nos cursos de graduação	0	0	0	0	2	1	3	3	32	16
Oferta de componentes EaD	0	0	0	0	3	3	2	1	34	14
Acessibilidade e desenho universal nos cursos de graduação	0	0	0	0	1	1	0	0	8	55
Egressos	2	0	1	0	3	1	0	0	28	27
Convênios de Estágio	1	0	2	0	2	2	0	2	37	8
Estágios Obrigatórios	0	0	2	0	1	1	0	2	24	33
Estágios não obrigatórios	0	0	1	0	0	1	0	2	17	44
Mobilidade Acadêmica	0	0	1	0	1	1	0	1	16	46
Avaliação dos cursos de graduação da UNIPAMPA	1	0	3	0	3	3	0	0	41	4
Projetos de Área de Ensino	0	0	1	0	2	2	0	1	24	34
Participantes em projetos da área de Ensino	0	0	1	0	1	1	0	1	16	47

Tabela 2 - Matriz de priorização: PROGRAD

5.3.2 CIDRA - Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução N°3 do CGINDA									Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (Art. 1º, §1º)	Mais solicitados em transparéncia passiva desde a LAI (Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade/ compromisso de disponibilização do dado (Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos da instituição (Art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Art. 1º, VII)			
	Peso	5	4	4	2	3	5	3	4		
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança		
Alunos Regulares da Graduação e Pós-Graduação	0	0	2	0	3	3	0	0	0	32	17
Alunos Formados Graduação e Pós-Graduação	0	0	2	0	3	3	0	0	0	32	18
Alunos Ingressantes Graduação e Pós-Graduação	0	0	2	0	3	3	0	0	0	32	19
Alunos evadidos Graduação e Pós-Graduação	0	0	2	0	3	3	0	0	0	32	20
Candidatos a processos seletivos Graduação e Pós-Graduação	0	0	1	0	3	1	0	0	0	18	42
Componentes curriculares	0	0	1	0	1	2	0	0	0	17	45

Tabela 3 - Matriz de priorização: CIDRA

5.3.3 PROPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução N°3 do CGINDA									Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (Art. 1º, §1º)	Mais solicitados em transparéncia passiva desde a LAI (Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade/ compromisso de disponibilização do dado (Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos da instituição (Art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Art. 1º, VII)			
	Peso	5	4	4	2	3	5	3	4		
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança		
Projetos de Pesquisa	1	0	2	0	3	2	2	3	3	50	1
Grupos de Pesquisa	2	0	1	0	1	1	2	2	2	36	10
Participantes em projetos da área de Pesquisa	0	0	0	0	2	2	1	2	2	27	30
Bolsistas de Iniciação Científica	0	0	2	0	2	2	2	2	2	38	7
Editais de pesquisa	0	0	2	0	1	2	2	2	2	35	11
Programas de pós-graduação	0	0	2	0	2	3	1	2	2	40	6
Bolsistas de pós-graduação	0	0	2	0	1	2	1	2	2	32	21
Vagas ofertadas na pós-graduação	0	0	2	0	2	2	1	2	2	35	12
Extrator lattes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64
Bolsistas de produtividade CNPq	0	0	1	0	1	2	1	2	2	28	28

Tabela 4 - Matriz de priorização: PROPPI

5.3.4 PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução N°3 do CGINDA									Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Peso	5	4	4	2	3	5	3	4		
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança								
Projetos de Extensão e Cultura	1	0	1	0	2	1	1	1	3	35	13
Bolsas de Extensão	0	0	1	0	1	2	1	1	3	32	22
Execução Orçamentária Proec	0	0	1	0	1	1	0	1	1	16	48

Tabela 5 - Matriz de priorização: PROEC

5.3.5 PRODAE - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução N°3 do CGINDA									Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Peso	5	4	4	2	3	5	3	4		
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança								
Alunos beneficiados com programas de assistência estudantil	0	0	3	0	2	2	0	0	0	28	29
Investimento em Assistência Estudantil	2	0	2	0	1	1	0	0	0	26	31
Uso do Restaurante Universitário	0	0	2	0	2	2	0	0	0	24	35
Alunos beneficiados com serviços de assistência estudantil	0	0	2	0	1	2	0	0	0	21	38
Moradias Estudantis	2	0	1	0	1	1	0	0	0	22	37

Tabela 6 - Matriz de priorização: PRODAE

5.3.6 SISBI - Sistema de Bibliotecas

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução Nº3 do CGINDA									Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	5	4	4	2	3	5	3	4			
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança								
Número de Empréstimos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	60
Número de Renovações	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	61
Títulos mais Emprestados	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	62
Títulos mais Emprestados por Unidade Organizacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65
Itens bibliográficos	0	0	0	3	0	1	0	0	0	11	52
Registros Bibliográficos	0	0	0	3	0	0	0	0	0	6	56
Bibliotecas	0	0	0	3	0	0	0	0	0	6	57
Horários das Bibliotecas	0	0	0	3	0	1	0	0	0	11	53

Tabela 7 - Matriz de priorização: SISBI

5.3.7 PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução Nº3 do CGINDA									Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	5	4	4	2	3	5	3	4			
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança								
Editais de Concursos	1	0	3	0	1	0	0	0	0	20	39
Processos Seletivos	0	1	3	0	0	0	0	0	0	16	49
Homologação dos registros de ponto eletrônico dos servidores	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	63
Progressões	1	0	1	0	0	0	0	0	0	9	54
Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	59
Banco de Professores-Equivalentes (BPEq)	0	0	1	3	1	2	0	0	0	23	36
Servidores	1	1	3	3	1	0	0	0	0	30	23
Servidores Aposentados	0	0	1	0	1	0	0	0	0	7	58
Solicitações de Afastamentos	0	1	2	0	1	1	0	0	0	20	40
Cargos de Direção	0	0	2	0	0	1	0	0	0	13	50
Funções Gratificadas	1	0	2	0	0	1	0	0	0	18	43

Tabela 8 - Matriz de priorização: PROGEPE

5.3.8 eServ - Escola de Formação de Servidores

Base de Dados	Critérios Fundamentos na Resolução N°3 do CGINDA								Total (valor * peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (Art. 1º, §1º)	Mais solicitados em transparéncia passiva desde a LAI (Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade/ compromisso de disponibilização do dado (Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos da instituição (Art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Art. 1º, VI)		
Peso	5	4	4	2	3	5	3	4		
Avaliador	Divisão de Governança	Serviço de Informação ao Cidadão	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança	Divisão de Governança		
Ações de capacitação interna	1	0	2	0	1	2	1	0	29	25
Fomento à capacitação externa de pagamentos de inscrição, processos SEI e consulta ao pdp	0	0	1	0	0	1	1	0	12	51

Tabela 9 - Matriz de priorização: eServ

6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UNIPAMPA serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTIC) da UNIPAMPA. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da DTIC, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O Comitê de Governança Digital da UNIPAMPA é o responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;

- Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- Gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição.

7.1 Governança

No que tange à estrutura de governança do PDA, caberá ao Comitê de Governança Digital da UNIPAMPA a aprovação e a execução do Plano de Dados Abertos em seu nível estratégico.

À DTIC, juntamente com a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI (art. 40 da Lei nº 12.527/2011), no âmbito da UNIPAMPA caberá:

1. Orientar as unidades da Instituição quanto ao cumprimento das normas referentes a dados abertos;
2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
3. Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos; e
4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do Plano de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

As unidades que possuem a custódia dos respectivos dados serão responsáveis pelas informações e sua constante atualização, comprometendo-se a encaminhá-las à DTIC, conforme periodicidade estabelecida no Inventário de Conjuntos de Dados.

As unidades deverão, ainda, analisar as bases antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências e assegurar que não serão divulgadas informações sigilosas, sobretudo aquelas de caráter pessoal. Caberá aos responsáveis setoriais, ainda, informar os metadados, recomendando-se a elaboração de um Dicionário de Dados, sempre que possível, para cada base que for publicada.

7.2 Monitoramento e Controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo CGD. Caberá à DTIC, juntamente com a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito da UNIPAMPA, o monitoramento da implementação do PDA, além da apresentação de um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no mesmo, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Cabe ao CGD verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

7.3 Melhoria da Qualidade dos Dados

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;

Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

7.4 Comunicação e Participação Social

A institucionalização do PDA e suas atualizações devem ser comunicadas à Instituição e a sociedade por meio do Portal da UNIPAMPA. Desta forma, são envolvidos os setores responsáveis pela publicação, de modo a disseminar a cultura da transparência Institucional. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas pela Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM), de forma a haver ampla divulgação.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos: servidores da Instituição, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não vinculado a entidade específica).

No presente PDA se implementou a coleta das demandas da sociedade por meio de formulário disponibilizado no portal e divulgado nas principais redes sociais da universidade, onde se coletou as priorizações apresentadas na seção 5.3.

8. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação de Dados Abertos da UNIPAMPA.

8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
Pesquisar e selecionar material bibliográfico	Divisão de Governança	Junho de 2024
Definir os responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA	Comitê de Governança Digital	Julho de 2024
Elaborar o inventário de bases de dados da universidade	Divisão de Governança, Grupo de Trabalho de Elaboração do PDA	Agosto de 2024

Adotar um mecanismo de participação social para identificar a demanda dos cidadãos pelas bases do órgão	Divisão de Governança	Outubro de 2024
Elaborar uma matriz de priorização das bases de dados	Divisão de Governança	Novembro de 2024
Listar as bases que serão abertas durante a vigência do PDA	Divisão de Governança	Janeiro de 2025
Elaborar o cronograma de abertura dos conjuntos de dados	Divisão de Governança	Janeiro de 2025
Definir estratégias e cronogramas	Divisão de Governança	Fevereiro de 2025
Elaborar o texto do PDA	Divisão de Governança	Março de 2025
Enviar minuta do PDA para apreciação da CGU	Divisão de Governança	Março de 2025
Aprovar o novo Plano de Dados Abertos da UNIPAMPA	Comitê de Governança Digital	Julho de 2025
Publicar o novo PDA	Comitê de Governança Digital	Julho de 2025
Elaborar relatório de execução do DPA	Comitê de Governança Digital	Março de 2027
Iniciar elaboração de novo PDA para o período de Julho de 2028 à Julho de 2030	Comitê de Governança Digital	Novembro de 2027

8.2 Cronograma de abertura de conjuntos de dados

CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Programas de pós-graduação	Conjunto de dados contendo a listagem dos programas de pós-graduação da instituição.	PROPPI proppi@unipampa.edu.br	Semestral	Setembro de 2025
Alunos Regulares da Graduação e Pós Graduação	Conjunto de dados referentes aos alunos regulares dos cursos da graduação e pós-graduação da Universidade federal do Pampa (inclui todos os campi da Universidade).	CIDRA cidra@unipampa.edu.br	Semestral	Janeiro de 2026
Projetos de Pesquisa	Conjunto de dados contendo a listagem dos	PROPPI proppi@unipampa.edu.br	Mensal	Abril de 2026

CONJUNTO DE DADOS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Unipampa	projetos de pesquisa cadastrados na base de dados institucional (SAP - Sistema Acadêmico de Projetos) da Universidade Federal do Pampa do estado do Rio Grande do Sul.			
Evasão dos cursos de graduação e pós-graduação	Dados estatísticos referentes a índices de evasão dos cursos de graduação e pós-graduação (por curso e forma de evasão).	CIDRA cidra@unipampa.edu.br	Semestral	Julho de 2026
Alunos Formados Graduação e Pós Graduação	Conjunto de dados referentes aos alunos formados dos cursos da graduação e pós-graduação da Universidade federal do Pampa (inclui todos os campi da Universidade)	CIDRA cidra@unipampa.edu.br	Semestral	Outubro de 2026

8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases de dados

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTATO	DATA/PERÍODO
Publicação de matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo	Publicar matérias no portal da Unipampa com a informação sobre novas bases de dados abertas/disponibilizadas	DG e Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)	dg@unipampa.edu.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base
Divulgação de matérias sobre dados abertos	Publicar matérias em informativo institucional relacionadas ao assunto “dados abertos”	DG e Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)	dg@unipampa.edu.br	Anualmente

8.4 Processo de Abertura das Bases de Dados

ETAPA	ATOR RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	PRAZO
1	Administradores da Bases de Dados	Avaliar se a base de dados em questão precisa passar por validação das regras de negócio com os responsáveis pela mesma	2 dias
2	Administradores da Bases de Dados	Caso a resposta seja positiva, solicitar reunião para validação das regras de negócio com os responsáveis	2 dias
3	Administradores da Bases de Dados	Realizar extração dos conjuntos de dados	10 dias
4	Responsáveis pelo Conjunto de Dados	Validar a integridade dos conjuntos de dados extraídos nas etapas anteriores	14 dias
5	Encarregado de Dados da LGPD	Validar a integridade dos conjuntos de dados extraídos nas etapas anteriores	14 dias
6	Administradores da Bases de Dados	Caso tenha sido identificada, nas etapas 4 e 5, a necessidade de tratamento dos dados, será feita uma nova extração dos mesmos	14 dias
7	Técnico de Dados Abertos	Disponibilizar os conjuntos de dados para o portal de dados abertos da UNIPAMPA	14 dias
8	Técnico de Dados Abertos	Disponibilizar os metadados na plataforma dados.gov.br	7 dias

8.5 Processo de Atualização das Bases de Dados

ETAPA	ATOR RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	PRAZO
1	Administrador das Bases de Dados	Realizar extração dos conjuntos de dados	14 dias
2	Técnico de Dados Abertos	Verificar com os responsáveis se houve alteração no conjunto de dados	14 dias
3	Responsáveis pelo Conjunto de Dados	Validar a integridade dos conjuntos de dados	14 dias
4	Técnico de Dados Abertos	Disponibilizar os conjuntos de dados para o portal de dados abertos da UNIPAMPA	14 dias
5	Técnico de Dados Abertos	Disponibilizar os metadados na plataforma dados.gov.br	7 dias

ANEXO I - Inventário de bases de dados da UNIPAMPA

Tr	Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	⊕	Conteúdo Sigiloso
	Alunos Regulares da Graduação e Pós Graduação		Conjunto de dados referentes aos alunos regulares dos cursos da graduação e pós-graduação da Universidade federal do Pampa (inclui todos os campi da Universidade).		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Alunos Formados Graduação e Pós Graduação		Conjunto de dados referentes aos alunos formados dos cursos da graduação e pós-graduação da Universidade federal do Pampa (inclui todos os campi da Universidade)		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Alunos Ingressantes Graduação e Pós Graduação		Dados referentes aos alunos ingressantes por curso		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Alunos evadidos Graduação e Pós Graduação		Dados referentes aos alunos evadidos dos cursos		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		
	Candidatos a processos seletivos Graduação e Pós Graduação		Dados referentes aos candidatos de processo seletivo por curso		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Componentes curriculares da Graduação e Pós-Graduação		Alunos em disciplina com reprovação e aprovação		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Ocupação de vagas novas		Dados referentes aos alunos ingressantes nos cursos de graduação (por curso, forma de ingresso e modalidade), bem como informações relacionadas a demanda pelos cursos de graduação		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Evasão dos cursos de graduação e pós-graduação		Dados estatísticos referentes a índices de evasão dos cursos de graduação e pós-graduação (por curso e forma de evasão).		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não
	Retenção dos cursos de graduação e pós graduação		Dados estatísticos referentes aos índices de retenção (reprovação) nos componentes curriculares dos cursos de graduação		CIDRA	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011		Não

Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
Encargos docentes		Dados referentes à distribuição dos encargos docentes por servidor		Coordenações Acadêmicas e PROGEPE/PROGRAD/PROPPI/PROEC	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Avaliação do Docente pelo Discente		Dados referentes a avaliação do docente pelo discente realizada por meio de questionário aplicado semestralmente necessário para progressão docente e para os processos de avaliação dos cursos da Universidade Federal do Pampa do Estado do Rio Grande do Sul		CPPD / DTIC / Comissões de Cursos *atualmente carece de definição	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Alunos contemplados com bolsas na área de Ensino (vinculados à PROGRAD)		Alunos contemplados com bolsas vinculadas à editais, chamadas internas, projetos e Programas Institucionais da área de Ensino (vinculados à PROGRAD)		PROGRAD	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Empreendedorismo nos cursos de graduação		Cursos de graduação da Unipampa com oferta de componente(s) curricular(es) c		PROGRAD	Sim		Anual	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Desenvolvimento Sustentável nos cursos de graduação		Cursos de graduação da Unipampa com oferta de componente(s) curricular(es) de desenvolvimento sustentável (Iniciativa do PDI)		PROGRAD	Sim		Anual	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Oferta de componentes EaD		Cursos de graduação da Unipampa com oferta de componente(s) curricular(es) com carga horária EaD (Iniciativa do PDI)		PROGRAD	Sim		Anual	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Acessibilidade e desenho universal nos cursos de graduação		Oferta de componentes relacionados ao tema da acessibilidade e ao desenho universal nos cursos de graduação		PROGRAD	Sim		Anual	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Acompanhamento de Egressos		Dados referentes ao acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação		PROGRAD / Comissão do Programa de Acompanhamento do Egresso	Sim		Anual	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Convênios de Estágio		Dados referentes aos convênios de estágio vigentes e celebrados pela UNIPAMPA		PROGRAD / DAAG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Estágios realizados		Dados referentes aos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios realizados por acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa, do Estado do Rio Grande Sul, por semestre, mediante realização de termo de compromisso de estágio.		PROGRAD / DAAG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Mobilidade Acadêmica		Dados referentes aos alunos em mobilidade acadêmica intra e inter institucional, internacional		PROGRAD / DAIINTER	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Avaliação de desempenho dos cursos de graduação		Dados referentes à avaliação dos cursos de graduação (Conceito de Curso, Conceito Preliminar de Curso e ENADE- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) da Universidade Federal do Pampa do Estado do Rio Grande do Sul		PROGRAD / DPAA	Sim		Anual	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Projetos da área de ensino registrados na UNIPAMPA		Dados referentes aos projetos da área de ensino registrados (número de projetos, participantes, público-alvo, cursos vinculados, componentes curriculares, inovação pedagógica, da Universidade Federal do Pampa do Estado do Rio Grande do Sul		PROGRAD / DPDG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não

Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
Projetos de Pesquisa Unipampa		Conjunto de dados contendo a listagem dos projetos de pesquisa cadastrados na base de dados institucional (SAP - Sistema Acadêmico de Projetos) da Universidade Federal do Pampa do estado do Rio Grande do Sul.		PROPPI/DIV-PESQ	Sim		Mensal	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Grupos de Pesquisa da UNIPAMPA		Conjunto de dados contendo a listagem dos grupos de pesquisa cadastrados no SAP		PROPPI/DIV-PESQ	Sim		Mensal	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Participantes em projetos da área de Pesquisa		Dados referentes aos participantes envolvidos (servidores e alunos) na equipe executora dos projetos de pesquisa.		PROPPI/DIV-PESQ	Sim		Mensal	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Bolsistas de Iniciação Científica		Conjunto de dados contendo a listagem dos bolsistas ativos nos editais externos e chamadas internas da PROPPI		PROPPI/DIV-PESQ	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Editais de pesquisa Unipampa		Listagem dos editais de pesquisa (chamadas externas e internas da PROPPI) e número de vagas ofertadas		PROPPI/DIV-PESQ	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Programas de pós-graduação		Conjunto de dados contendo a listagem dos programas de pós-graduação da instituição		PROPPI/DIV-PG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Bolsistas de pós-graduação		Conjunto de dados contendo o número de bolsistas da pós-graduação		PROPPI/DIV-PG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Vagas ofertadas na pós-graduação		Dados sobre as vagas ofertadas pelos programas de pós-graduação		PROPPI/DIV-PG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Extrator lattes		Dados relacionados às produções científicas dos pesquisadores e grupos de pesquisa da instituição		PROPPI/DIV-PG	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Bolsistas de produtividade CNPq		Conjunto de dados contendo a listagem dos pesquisadores da Unipampa que são bolsistas PQ		PROPPI/DIV-PESQ	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não

Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Contento Sigiloso
Projetos de Extensão e Cultura		Listagem das ações de Extensão e Cultura realizadas na Universidade Federal do Pampa (Unipampa) durante o ano. Entende-se por ações de extensão: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, cujo público alvo é a comunidade externa. Ainda, entende-se que uma ação foi realizada em um determinado ano, se a ação estava ativa em pelo menos um dia do referido ano.		PROEC	Sim		Anual	<p>Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014 - Meta 12.7: "Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária."</p> <p>Diretrizes da Extensão na Educação Superior Brasileira – FORPROEX (2012) - Define conceitos, princípios e critérios para ações de extensão, destacando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 7/2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, reforçando a obrigatoriedade de sua inserção curricular e o vínculo com a comunidade.</p>	Não
Bolsas de Extensão		Quantitativo de bolsas destinadas a ações de extensão realizadas na Universidade Federal do Pampa (Unipampa) durante o ano. Entende-se por ações de extensão: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, cujo público alvo é a comunidade externa.		PROEC	Sim		Anual	<p>Documento Base do FORPROEX (2012) - Define a extensão como processo acadêmico com princípios que envolvem interação dialógica, impacto social, interdisciplinaridade, e formação cidadã. A concessão de bolsas é entendida como instrumento de apoio à participação discente, incentivando o envolvimento de estudantes em ações voltadas à comunidade.</p> <p>Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014 Meta 12.7: Estabelece que as instituições de ensino superior devem assegurar, no mínimo, 10% dos créditos curriculares em programas e projetos de extensão. Embora o PNE não mencione explicitamente as bolsas, elas são reconhecidas como mecanismo de viabilização da política de extensão prevista na meta.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 7/2018 Define as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, e orienta que as ações de extensão devem envolver diretamente os estudantes, sendo necessário que as universidades ofereçam condições de participação – o que inclui bolsas como política de permanência e valorização do trabalho extensionista.</p> <p>Programas Federais de Fomento à Extensão - Editais da PROEX/SESU/MEC e da CAPES: Diversas chamadas públicas oferecem recursos financeiros, inclusive bolsas, para ações extensionistas com impacto social.</p>	Não

Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
Execução Orçamentária Proec		Informações sobre a execução financeira da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). As informações englobam dados sobre as bolsas fornecidas, os projetos apoiados e a aquisição de materiais para divulgação das ações de extensão e cultura.		PROEC	Sim		Anual	<p>Política Nacional de Extensão Universitária - A política orienta que as instituições de ensino superior devem garantir condições financeiras e estruturais para a realização de ações de extensão. A execução financeira é entendida como instrumento essencial para assegurar o impacto social e a continuidade das ações extensionistas.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 7/2018 Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, com base na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE). Determina que as instituições devem prover apoio financeiro e logístico às atividades de extensão, o que inclui bolsas, apoio a projetos e aquisição de materiais.</p> <p>Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014 A Meta 12 trata da ampliação do acesso e da permanência no ensino superior. A Meta 12.7 destaca a obrigatoriedade da extensão nos currículos, o que pressupõe financiamento e estrutura institucional.</p> <p>Política Orçamentária Federal (LOA, PPA e LDO) - A execução financeira da PROEC é parte do orçamento público da Unipampa, aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Deve estar alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do governo federal. Está vinculada ao princípio da eficiência, legalidade e transparência na gestão dos recursos públicos.</p> <p>Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) - Exige que os órgãos públicos federais, incluindo universidades, disponibilizem dados de execução orçamentária e financeira. Garante que indicadores como este estejam disponíveis à sociedade, promovendo controle social e transparência.</p>	Não

Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
Alunos beneficiados com programas de assistência estudantil		Dados referentes aos alunos contemplados com os auxílios concedidos pela Unipampa		PRODAE	Sim		Mensal	Lei nº 14.914/2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Não
Investimento em Assistência Estudantil		Dados referentes aos valores pagos nos diversos programas, editais e ações ligadas à Assistência Estudantil		PRODAE	Sim		Semestral	Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Lei nº 14.914/2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Não
Uso do Restaurante Universitário		Dados referentes ao número de refeições, valores pagos e subsidiados pelos alunos		PRODAE	Sim		Mensal	Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases) da Lei nº 14.914/2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Não
Alunos beneficiados com serviços de assistência estudantil		Dados referentes aos atendimentos psicológicos, pedagógicos e de ações ligadas à saúde e bem-estar		PRODAE	Sim		Semestral	I- Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS); e II- Ações de apoio pedagógico do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Lei nº 14.914/2024 (PNAES)	Não
Moradias Estudantis		Dados referentes às vagas das moradias, ocupação e alunos assistidos.		PRODAE	Sim		Semestral	Programa Estudantil de Moradia (PEM) da Lei nº 14.914/2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Não

Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
Número de Empréstimos		Dados referentes ao número de empréstimos de livros nas bibliotecas da Unipampa		SISBI	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Número de Renovações		Dados referentes ao número de renovações de empréstimos de livros nas bibliotecas da Unipampa		SISBI	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Títulos mais Emprestados		Dados referentes aos títulos mais emprestados por área do conhecimento		SISBI	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Títulos mais Emprestados por Unidade Organizacional		Dados referentes aos Títulos mais emprestados por area do conhecimento		SISBI	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Bibliotecas		Conjunto de dados do Sistema de Bibliotecas relativo às bibliotecas da UNIPAMPA.		SISBI	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
Acervo bibliográfico		Conjunto de dados do Sistema de Bibliotecas relativo ao acervo bibliográfico da UNIPAMPA. Dados referentes a todas as bibliotecas.		SISBI	Sim		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não

Tr	Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Sistema	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
	Edital de Concursos		Relação de Editais de Concursos Públicos para Professor do Magistério Superior e para Técnicos Administrativos em Educação publicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa.		PROGEPE	Sim	GURI		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Processos Seletivos		Relação de Editais de Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto, Professor Visitante e Professor Temporário publicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa.		PROGEPE	Sim	GURI		Semestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Progressões TAEs		Relação de progressões funcionais de servidores Técnico Administrativos em Educação concedidas e publicadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa		PROGEPE	Sim	SIE		Mensal	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Progressões Docentes		Relação de progressões funcionais de servidores Professores do Magistério Superior concedidas e publicadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa		PROGEPE	Sim	SIE		Mensal	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Quadro de Vagas dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação		Quadro informativo do quantitativo de cargos e níveis de classificação integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação ocupados e vagos da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa.		PROGEPE	Sim	SIAPE		Quadrimestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Quadro de Vagas dos Professores do Magistério Superior		Quadro informativo do quantitativo de cargos de Professor do Magistério Superior integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal ocupados e vagos da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa.		PROGEPE	Sim	SIAPE		Quadrimestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Total de Servidores		Relatório com total de servidores docentes e técnicos administrativos em educação classificados por cargo, unidade de lotação, classe, nível, escolaridade, gênero, etnia e regime de trabalho da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa.		PROGEPE	Sim	SIAPE		Mensal	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não
	Cargos de Direção e Funções Gratificadas		Relação dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso vinculadas as unidades administrativas e acadêmicas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa		PROGEPE	Sim	SIAPE		Trimestral	LAI, Lei nº 12.527/2011	Não

Tr	Nome do Conjunto de Dados	Tr	Descrição	Tr	Unidade Responsável	Disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos? (dados.gov.br)	Sistema	Tr	Período de Atualização	Nome da Política Pública Relacionada (quando aplicável)	Conteúdo Sigiloso
	Ações de capacitação interna		Conjunto de dados das ações de capacitação interna realizadas pela Escola de Formação de Servidores - EServ vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa		EServ	Sim	GURI		Semestral	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) instituída pelo Decreto nº 9.991/2019; Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; Decreto nº 10.506/2020; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Não
	Ações de capacitação externa		Conjunto de dados das ações de capacitação externa realizadas pela Escola de Formação de Servidores - EServ vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa		EServ	Sim	GURI		Semestral	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) instituída pelo Decreto nº 9.991/2019; Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; Decreto nº 10.506/2020; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Não
	Fomento de pagamentos de inscrição		Conjunto de dados dos servidores que receberam auxílio para participação de ações de capacitação interna e externa custeados pela Escola de Formação de Servidores - EServ vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa		Eserv	Sim	GURI		Semestral	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) instituída pelo Decreto nº 9.991/2019; Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; Decreto nº 10.506/2020; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Não
	Fomento aos processos SEI e consulta ao PDP		Conjunto de dados da caixa de processos da Escola de Formação de Servidores - Eserv que constam os pedidos de afastamentos, capacitações de cursos e eventos realizadas pela instituição de ensino Universidade Federal do Pampa - Unipampa, Rio Grande do Sul.		Eserv	Sim	GURI		Semanal	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) instituída pelo Decreto nº 9.991/2019; Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; Decreto nº 10.506/2020; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Não

ANEXO II - Resultado da Consulta Pública

Carimbo de data/hora	Quais bases de dados da Universidade Federal do Pampa você gostaria que fossem publicadas em formato aberto? *Selecione de uma a cinco opções.
11/10/2024 18:22:56	Dados referentes aos alunos evadidos dos cursos, Dados referentes ao acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação, Conjunto de dados contendo a listagem dos projetos de pesquisa cadastrados na base de dados institucional., Conjunto de dados das ações de capacitação interna realizadas
15/10/2024 18:38:40	Dados referentes à distribuição dos encargos docentes por servidor, Conjunto de dados contendo a listagem dos grupos de pesquisa cadastrados no SAP, Dados referentes aos valores pagos nos diversos programas, editais e ações ligadas à Assistência Estudantil, Relação de progressões de servidores da Unipampa, Relação das Funções Gratificadas de servidores da Unipampa
23/10/2024 10:35:20	Dados referentes à distribuição dos encargos docentes por servidor, Dados referentes ao acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação, Conjunto de dados contendo a listagem dos grupos de pesquisa cadastrados no SAP, Dados referentes às vagas das moradias, ocupação e alunos assistidos, Relação de editais de concursos da Unipampa
23/10/2024 15:35:49	Dados referentes aos alunos evadidos dos cursos, Dados referentes à avaliação dos cursos de graduação (CC, CPC e ENADE), Dados referentes aos valores pagos nos diversos programas, editais e ações ligadas à Assistência Estudantil
23/10/2024 17:20:01	Dados referentes à distribuição dos encargos docentes por servidor, Conjunto de dados contendo a listagem de projetos cadastrados na base de dados da instituição, Dados referentes às vagas das moradias, ocupação e alunos assistidos, Quadro informativo do quantitativo de cargos e níveis de classificação integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação ocupados e vagos, Lista de servidores, docentes e técnicos administrativos por unidade de lotação, cargo, regime de trabalho, categoria e titulação
24/10/2024 08:31:10	Dados referentes aos alunos ingressantes por curso, Dados referentes aos convênios de estágio vigentes e celebrados pela UNIPAMPA

ANEXO III - Referências Bibliográficas

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados%20Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Política Nacional de Dados Abertos	A política de dados abertos no poder executivo federal é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação. O principal instrumento que resume a política é a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2012	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-dada
OGP - Open Government	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental,	http://www.opengovpartnership.org

Partnership	fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	ip.org
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	dados.gov.br
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	https://inde.gov.br/
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-dinda
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/n de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDA)	Apresenta o detalhamento das partes integrantes do plano na forma de um tutorial que explica a construção do PDA, passo-a-passo, a partir de um modelo previamente estruturado, com informações sobre o conteúdo mínimo necessário.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf

Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas:

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e, ao ser apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001 ; SETZER, 2001).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.